

LEI Nº 1822/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dá denominação a RUA FRANCISCO MANSUETO DE SOUSA, na sede do Município e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCATEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA FRANCISCO MANSUETO DE SOUSA**, a rua conhecida como estradas dos tanques do Alto Luminoso que se inicia na Rua Coronel José Barros e termina na nova CE 040, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL, AOS 17 DE MARÇO DE 2016.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

